

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de Junho de 2004



Série

Número 127

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS

Aviso

LISTA DE APOIOS FINANCEIROS ATRIBUÍDOS PELO CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2004, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIALE OUTRAS

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista de apoios financeiros atribuídos pelo Centro de Segurança Social da Madeira, no primeiro semestre de 2004, a diversas entidades, designadamente Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras.

Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria	26.087,82 €	a)
Cruz Vermelha Portuguesa	36.521,10 €	a)
Fundação Aldeia da Paz	79.949,64 €	a)
Fundação Dona Jacinta Ornelas Pereira	69.110,12 €	a)
Fundação João Pereira	42.242,10 €	a)
Fundação Mary Jane Wilson	85.675,06 €	a)
Fundação Nossa Senhora da Piedade	131.258,52 €	a)
Hospício Princesa D. Maria Amélia	133.521,14 €	a)
Patronato Nossa Senhora das Dores	168.607,92 €	a)
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	447.099,33 €	a)
	20.105,26 €	424/2004, de 1 de Abril
Santa Casa da Misericórdia de Machico	227.098,70 €	a)
	16.567,56 €	b)
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	25.424,42 €	1505/2003, de 20 de Novembro
Santa Casa da Misericórdia do Funchal	58.316,22 €	a)
	2.440,80 €	421/2004, de 1 de Abril
TOTAL	3.901.616,71 €	

INSTITUIÇÕES	APOIOS	
	Montante	Resolução do Governo Regional
Abraço - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida	22.445,88 €	a)
Abrigo Infantil Nossa Senhora da Conceição	185.225,52 €	a)
Abrigo Nossa Senhora de Fátima	140.695,69 €	a)
Aldeia do Padre Américo	58.786,50 €	a)
	5.585,10 €	b)
Assistência Médica Internacional	12.480,00 €	a)
Assistência Social Adventista	28.339,08 €	a)
Associação Amigos de Santiago	11.322,84 €	a)
Associação Anti - Alcoólica da Madeira	8.738,94 €	a)
Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira	9.197,34 €	a)
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal	17.037,26 €	a)
Associação de Presença Feminina	34.969,80 €	a)
Associação Desportiva do Campanário	2.232,00 €	a)
Associação Internacional de Caridade	2.498,40 €	a)
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	89.457,48 €	a)
Associação Protectora dos Pobres	123.821,40 €	a)
Associação Santana Cidade Solidária	21.068,04 €	a)
	11.000,28 €	b)
Cáritas Diocesana do Funchal	16.049,18 €	a)
Casa do Povo da Boaventura	15.404,40 €	a)
Casa do Povo da Camacha	6.246,00 €	a)
Casa do Povo da Ponta do Sol	1.535,46 €	a)
Casa do Povo de Água de Pena	4.496,40 €	a)
Casa do Povo de Arco de São Jorge	30.072,30 €	a)
Casa do Povo São Martinho	11.242,80 €	a)
Casa do Povo do Curral das Freiras	18.694,86 €	a)
Casa do Povo do Porto da Cruz	5.862,78 €	a)
Casa do Povo do Porto Moniz	23.806,92 €	a)
Casa Sagrada Família e Refúgio de São Vicente de Paulo - Gaula	153.800,22 €	a)
Centro Cultural e Desportivo de São José	9.000,00 €	a)
Centro Cultural e Desportivo Luis de Camões	14.990,40 €	a)
Centro da Mãe - Associação de Solidariedade Social	15.000,00 €	a)
Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social e Saúde - CCD do Funchal	7.135,00 €	c)
Centro Cultural e Paroquial de São Vicente	15.588,72 €	a)
Centro Social e Paroquial Bom Jesus de Ponta Delgada	67.078,86 €	a)
Centro Social Paroquial da Encarnação	37.443,84 €	a)
Centro Social e Paroquial da Graça	30.919,08 €	a)
Centro Social e Paroquial da S.S. Trindade da Tabua	236.678,52 €	a)
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	127.864,52 €	a)
	5.585,10 €	b)
Centro Social e Paroquial de Santa Maria Maior	123.393,72 €	a)
Centro Social Paroquial de Santo António	298.453,69 €	a)
	10.982,46 €	b)
Centro Social e Paroquial São Bento	113.670,84 €	a)
	5.585,10 €	b)
	87.399,84 €	300/2004, de 11 de Março
Centro Social e Paroquial do Carmo	52.708,44 €	a)

- a) Trata-se de apoios financeiros mensais e por utente, atribuídos no âmbito de acordos de cooperação, conforme valores definidos na Resolução do Governo Regional n.º 996/2003, de 7 de Agosto e de acordo com o Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, exarado na proposta do Centro de Segurança Social da Madeira, n.º 44265 de 22/12/2003. Inclui, ainda, apoios mensais destinados a compartilhar despesas de funcionamento, atribuídos com base nas Resoluções do Governo Regional números 93/2000 de 17 de Janeiro, 1155/2000 de 27 de Julho, 1159/2000 de 27 de Julho, 1379/2000 de 7 de Setembro, 1527/2000 de 4 de Outubro, 2066/2000 de 28 de Dezembro, 2078/2000 de 28 de Dezembro, 1154/2001 de 16 de Agosto, 1156/2001 de 16 de Agosto, 1158/2001 de 16 de Agosto, 1666/2001 de 6 de Dezembro, 1743/2001 de 13 de Dezembro, 1818/2001 de 28 de Dezembro, 1819/2001 de 28 de Dezembro, 1820/2001 de 28 de Dezembro, 1837/2001 de 28 de Dezembro, 670/2002 de 6 de Junho, 672/2002 de 6 de Junho, 794/2002 de 11 de Julho, 795/2002 de 11 de Julho, 796/2002 de 11 de Julho, 994/2002 de 22 de Agosto, 995/2002 de 22 de Agosto, 1359/2002 de 7 de Novembro, 1360/2002 de 7 de Novembro, 1625/2002 de 20 de Dezembro, 1629/2002 de 20 de Dezembro, 1630/2002 de 20 de Dezembro, 1631/2002 de 20 de Dezembro, 1704/2002 de 30 de Dezembro, 1714/2002 de 30 de Dezembro, 1715/2002 de 30 de Dezembro, 1717/2002 de 30 de Dezembro, 813/2003, de 3 de Julho, 814/2003, de 3 de Julho, 815/2003, de 3 de Julho, 817/2003, de 3 de Julho, 1212/2003, de 2 de Outubro, 1270/2003, de 9 de Outubro, 1503/2003, de 20 de Novembro, 1528/2003, de 27 de Novembro, 1529/2003, de 27 de Novembro, 1682/2003, de 30 de Dezembro, 1638/2003, 18 de Dezembro, 229/2004 de 11 de Março, 417/2004 de 1 de Abril, 418/2004 de 1 de Abril, 423/2004, de 1 de Abril, 603/2004, de 29 de Abril, 634/2004, de 6 de Maio, 686/2004, de 13 de Maio, 775/2004 de 3 de Junho.
- b) Trata-se de apoios destinados a financiar encargos com pessoal, no âmbito do Rendimento Social de Inserção, conforme Resoluções do Governo Regional números 670/2002, 673/2002, 1640/2003, 1641/2003, as duas primeiras de 6 de Junho, e as duas últimas de 18 de Dezembro.
- c) Trata-se de apoios aprovados pela Resolução n.º 1697/2002, de 30 de Dezembro.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 21 de Novembro de 2004.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Bettencourt Góis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)